



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0009870-0

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 053196284

Ref.

Informação do processo nº **2018-0.082.907-4**

238ª Reunião Ordinária

Interessado: América Incorporação e Participação Ltda.

Contribuintes: 076.407.0207-0

Local: Av. Deputado Emilio Carlos, 2.810.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta SMUL/DEUSO, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 17/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-V, em zona de uso Zona de Centralidade (ZC) e Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, para análise e deliberação quando ao gabarito proposto no projeto, nos termos do §2º do Art. 60 da Lei nº 16.402/16, por se tratar de apenas alguns segmentos do lote apresentam declividade superior à 30%.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/047/2021

A CAEHIS, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Outubro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/16, por unanimidade de votos, deliberou que para o presente caso, por se tratar de um EHMP, deverá atender o §2º do Art. 60 da Lei 16.402/16.

O caso que SMUL/DEUSO anexou ao presente, relativo ao SEI 6068.2020/0000248-4, trata-se de um EHIS, portanto não deve ser adotado ao presente caso.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 07/10/2021, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053196284** e o código CRC **2F835407**.
